

Arquivamento de denúncias contra Sarney é contestado

por Valéria Castanho
de Brasília

O ex-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), José Ignácio Ferreira, e os senadores Carlos Alberto Chiarelli, Francisco das Chagas Caldas Rodrigues, José Paulo Bisol e Maurício Correa impetraram ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF) mandado de segurança com pedido de medida liminar contra ato do presidente da Câmara dos deputados, Paes de Andrade, que em dezembro de 1988 mandou arquivar as denúncias de crimes de responsabilidade contra o presidente José Sarney.

O arquivamento das denúncias apuradas pela CPI da corrupção, que dentre várias acusações solicitava "impeachment" de Sarney, foi decidido pelo deputado Inocêncio de Oliveira, no exercício da presidência da Câmara, e ratificado por Paes de Andrade ao retornar de viagem. "Não mais cabia ao presidente

da Câmara dos deputados, nessa fase, senão mandar lê-la no expediente da sessão seguinte, despachando-a a uma comissão especial, que diria, ou não, se ela seria objeto de deliberação", afirmaram os advogados Raymundo Faoro e Bruzzi Castello, com base no artigo 51 da Constituição Federal.

Além do presidente da República, são acusados também de crimes de responsabilidade os ministros dos Transportes, José Reinaldo Carneiro Tavares, da Secretaria do Planejamento, João Batista de Abreu, da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, e o consultor-geral da República, Saulo Ramos.

O STF deverá decidir hoje se concede ou não a medida cautelar solicitada no mandado de segurança para dar continuidade aos trabalhos da CPI da corrupção até que o julgamento final do processo seja realizado.